



**ATA Nº 03/2018 - SESSÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO FISCAL DO IPAM-SAÚDE**

Aos vinte e sete dias dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14:00, na Sala de Reuniões do mesanio do IPAM, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal do IPAM Saúde, com a presença da Presidenta do Conselho Roselaine Frigeri, os conselheiros Celio Silva e Joanir André Toscan. A conselheira titular Nádia Colombo justificou ausência. Pauta: 1. Análise e aprovação por amostragem do caixa de fevereiro de 2018; 2. Análise do processo nº 548/2017, no qual esse Conselho solicitou encaminhamentos à Presidência do IPAM e do processo nº 163/2017 (saldo devedor dos Ccs exonerados, em apenso). 3. Análise do processo nº 1511/2016 (cobrança de contribuições). 4. Assuntos gerais. 1. O caixa de fevereiro de 2018 foi analisado e aprovado por amostragem. 2. Esse Conselho entende importante a abertura dos processos de cobrança de dívida ativa dos cargos de confiança exonerados em 2016 e salienta também a importância do Instituto **continuar realizando todos os esforços para a cobrança dos devedores, seja através de processo administrativo ou judicial**. 3. Em relação ao processo nº 1151/2016, esse Conselho tomou ciência do parecer da PGM a respeito da cobrança do passivo das contribuições patronais incidentes sobre os servidores desvinculados do plano, no qual a procuradoria do Município entende indevida a cobrança e, ao mesmo tempo, comunica sobre a necessidade de um projeto de lei visando alterar a LC 298/2007. No entendimento desse Conselho tal projeto de lei é absolutamente necessário para que cesse o débito da administração direta para com o IPAM Saúde. Dessa forma, entende-se que até não se efetivar a mudança na lei, imperioso pagamento do valor apontado às folhas 98, o qual já se aproxima de R\$ 12.000.000,00. Entendemos inadmissível que tal lei retroaja há quase 02 (dois) anos, o que traria um grande prejuízo às finanças do IPAM Saúde. 4. Em assuntos gerais, foi discutida a organização do Conselho para o ano de 2018, sendo que a eleição da presidência do Conselho para esse ano será feita na próxima reunião. Salientamos a importância de que tal processo seja encaminhado para análise e parecer do Conselho Gestor do IPAM Saúde. Como de costume, cópia da presente Ata estará sendo encaminhada ao Senhor Presidente do IPAM e ao Presidente do Conselho Gestor. Nada mais havendo a constar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelas Conselheiras presentes.